



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo
CNPJ 45.128.816/0001-33



DECRETO Nº 116, DE 26 DE AGOSTO DE 2013.

“Atualiza o Anexo I do Decreto Municipal nº 029/2012, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos municipais”.

JAMIL SERON, Prefeito Municipal de Tabapuã-SP, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, a necessidade de atualizar economicamente os valores das diárias pagas aos servidores públicos municipais;

DECRETA:

Art. 1º- Os valores constantes do Anexo I - Diárias de Alimentação de Motoristas, constante do Decreto Municipal nº 029/2012, de 02 de abril de 2012, que regulamentou a concessão de diárias aos servidores públicos municipais de Tabapuã são alterados e passam a vigorar em conformidade com o que consta do Anexo I deste Decreto.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo os seus efeitos a partir de 02 de setembro de 2013.

Art 3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tabapuã, 26 de agosto de 2013.

JAMIL SERON
Prefeito Municipal

Registrado e publicado, por afixação em local de costume desta prefeitura, na data supra.

CLAUDIO HUMBERTO BOLDRIN
Diretor Administrativo





DECRETO Nº 116, DE 26 DE AGOSTO DE 2013.

ANEXO I – Diárias de Alimentação de Motoristas

Quadro A: Diárias Simples para alimentação de Motoristas: Área da Educação

Finalidade	Dias da Semana	Localidade / Distância	Disponibilidade	Valor da Diária
Deslocamento diário de servidor.	De Segunda a Sexta Feira	Cidades da Região, distantes até 50 km da sede do Município	Igual ou superior a 4 (quatro) horas e inferior a 6 (seis) horas	R\$ 25,00
Deslocamento diário de servidor.	De Segunda a Sexta Feira	Cidades da Região, distantes até 50 km da sede do Município	Igual ou superior a 6 (seis) horas e inferior a 12 (doze) horas	R\$ 50,00

Quadro B: Diárias Simples para alimentação de Motoristas: Área da Saúde

Finalidade	Dias da Semana	Localidade / Distância	Disponibilidade	Valor da Diária
Deslocamento diário de servidor.	De Segunda a Sexta Feira; Sábado, domingo e Feriado	Cidades da Região, distantes até 50 km da sede do Município	Igual ou superior a 4 (quatro) horas e inferior a 8 (oito) horas	R\$ 25,00
Deslocamento diário de servidor.	De Segunda a Sexta Feira; Sábado, domingo e Feriado	Cidades da Região, distantes até 150 km da sede do Município	Igual ou superior a 8 (oito) e inferior a 12 (doze) horas	R\$ 50,00
Deslocamento diário de servidor.	De Segunda a Sexta Feira; Sábado, domingo e Feriado	Capital e cidades do Interior Paulista, distantes até 500 km da sede do Município	Igual ou superior a 13 (treze) horas e inferior a 24 (vinte e quatro) horas	R\$ 165,00

Quadro C: Diárias Simples para alimentação de Motoristas: Área de Esportes

Finalidade	Dias da Semana	Localidade / Distância	Disponibilidade	Valor da Diária
Deslocamento diário de servidor.	De Segunda a Sexta Feira	Cidades da Região, distantes até 150 km da sede do Município	Igual ou superior a 4 (quatro) horas e inferior a 6 (seis) horas	R\$ 25,00
Deslocamento diário de servidor.	De Segunda a Sexta Feira; Sábado, domingo e Feriado	Cidades do Interior Paulista, distantes até 500 km da sede do Município	Igual ou superior a 6 (seis) horas e inferior a 12 (doze) horas	R\$ 83,00

Quadro D: Diárias Simples para alimentação de Motoristas: Área da Assistência Social

Finalidade	Dias da Semana	Localidade / Distância	Disponibilidade	Valor da Diária
Deslocamento diário de servidor.	De Segunda a Sexta Feira; Sábado, domingo e Feriado	Cidades da Região, distantes até 150 km da sede do Município	Igual ou superior a 6 (seis) horas e inferior a 12 (doze) horas	R\$ 83,00